



**Portaria Nº 142/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 088/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Neemias Freitas Braga**, titular do CPF com o nº 660.723.603-00, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200402, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º** - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência I, Tabela Técnico de Gestão.

**Art. 3º** - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 22 de março de 2022.

Icapuí - Ceará, 25 de maio de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 31/05/22  
Edição 2965  
Servidor Ranieri  
Matrícula N: 1200402-9